



## ACTA DE REUNIÃO – JÚRI DO CONCURSO

N.º: 03/2010

Data: 1/06/2010

**Designação:** CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA

**Assunto:** ABERTURA DOS TRABALHOS DE CONCEPÇÃO

**Membros do Júri:** Gil Nadais Resende da Fonseca, Marlene Ferreira Marques, Ana Cristina Pinho dos Reis Alves da Costa, Elmer Duarte Lemos

**Local:** Paços do Concelho

**Hora:** 14:30

-----Ao primeiro dia do mês de Junho do ano dois mil e dez, pelas 14.30 horas, nesta cidade de Águeda e edifício dos Paços do Concelho, reuniram o Dr. **Gil Nadais**, Presidente da Câmara Municipal, que presidiu ao acto de abertura dos trabalhos apresentados, a Arqt.ª **Marlene Ferreira Marques**, Responsável do Gabinete de Organização Planeamento e Modernização Administrativa, da Câmara Municipal, a Arqt.ª **Ana Cristina Pinho dos Reis Alves da Costa**, Técnica Superior, igualmente da Câmara Municipal e o Arqt. **Elmer Duarte Lemos**, convidado pela Câmara Municipal, os quais constituem o Júri do concurso público referido em epígrafe, a que se refere o anúncio de procedimento **n.º 1382/2010 D.R. II.ª Série de 9 de Abril de 2010, e Anúncio Internacional referência 2010-044700 de 9 de Abril, declaração de rectificação de anúncio n.º 129/2010 de 26 de Abril de 2010 e Anúncio Internacional para prorrogação referência 2010-050812 de 22 de Abril**, a fim de procederem ao acto formal de abertura dos trabalhos de concepção. -----

-----O Júri procedeu à abertura e numeração dos invólucros exteriores definidos nos termos do n.º 5 do artigo 14.º dos Termos de Referência, verificando-se terem sido apresentadas 30 (trinta) trabalhos de concepção. -----

-----Verificou-se que 29 (vinte e nove) trabalhos foram entregues até às 16:h30 do dia 25 de Maio de 2010, data limite para a recepção dos trabalhos e que um deles deu entrada fora do prazo definido no Regulamento do Concurso. -----

-----O Júri decidiu excluir três trabalhos sendo que dois, os de n.º 11 e 21, foram excluídos por conterem, no invólucro exterior elementos de escrita manual, o que viola o disposto no número 6 do artigo 14.º dos Termos de Referência e outro trabalho, de n.º 30, por ter sido recepcionado fora do prazo limite definido. -----

-----Verificou-se ainda que os trabalhos que receberam os números 18, 20 e 29 não continham os respectivos códigos, tendo sido decidido admiti-las por ser considerado que a falta do código em nada quebra o anonimato. Foi ainda decidido atribuir um código interno para posterior identificação. -----

----- Assim, e em resumo, foi decidido admitir as seguintes trabalhos: -----

Número Atribuído ao Trabalho pelo Júri	Código
1	4i7rjg26tdnc
2	XAPF99KJORPG
3	1A2B3C4W0X9Z
4	2534538OF471
5	22AB179D5464
6	7263KMF105GN
7	RGHEJD7HA7H4
8	LANTERNA0000
9	5TSP283WR491
10	10
12	10EC25052010
13	9AU6CVC1F1EC
14	0510CP04CA10
15	HP63N55V92R1
16	A12RJ568WE95
17	02jt1015fj78
18	18
19	1904LXXVII77
20	20
22	4BFAUB4PW4MT
23	2EF394000198
24	VER12AT20109
25	78JA21SD06WZ
26	GSDIR29FNV87
27	BWZ2R49XA6CK
28	L1A9M7P8SFIM
29	29

*Handwritten signature and text:*  
 Etelvina P. ...  
 Ana Costa

-----O Trabalho nº 10 foi admitido condicionalmente uma vez que do invólucro exterior consta o nome de uma pessoa e a referência de que o remetente nada tem a ver com o concorrente, supondo-se tratar-se de uma colaboradora da transportadora. -----

-----Mais foi decidido excluir os seguintes trabalhos com a seguinte fundamentação: -----

Número de Trabalho atribuído pelo Júri	Motivo da exclusão	Nota
11	O invólucro continha elementos de escrita manual.	O invólucro exterior não foi aberto.
21	O invólucro continha elementos de escrita manual	O invólucro exterior não foi aberto.
30	Deu entrada fora do prazo.	O invólucro exterior não foi aberto.


  
 Elvira P. V.
   
 Ana Costa

-----Na presente sessão de abertura dos trabalhos de concepção, o Júri assegurou o total e absoluto anonimato dos concorrentes, mantendo intactos os invólucros que contêm os Documentos de Identificação dos Concorrentes, definidos no n.º 2 do artigo 14.º dos Termos de Referência, até à elaboração de um Relatório Final.-----

-----Estando o Júri reunido, mais decidiu, nos termos do artigo 18º dos Termos de Referência do presente Concurso, que será realizada uma exposição pública dos trabalhos apresentados e admitidos, ainda sob anonimato, cujo objectivo é colher a opinião do público em geral sobre os trabalhos apresentados. -----

O resultado desta votação contará em 15% do valor total para a definição da ordenação final dos candidatos. -----

A forma de votação será efectuada de acordo com os seguintes parâmetros por duas modalidades: -----

-----Por votação presencial-----

-----Por votação electrónica através da página [www.cm-agueda.pt](http://www.cm-agueda.pt)-----

-----As regras de votação e contabilização serão as seguintes:

- 1 – A exposição física dos painéis contendo os trabalhos será feita no edifício dos Paços do Concelho com entrada pelo GAM durante o horário normal de funcionamento (das 9h às 16h30m);
- 2 – Os trabalhos serão identificados com o código atribuído pelo Júri, o qual deverá ser inscrito no boletim de votação. Este boletim deverá conter não só a indicação das 3 trabalhos seleccionados como também o nº do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ou Nº de identificação Fiscal da pessoa que está a votar; -----
- 3 – Cada cidadão poderá indicar até 3 trabalhos sem ordem preferencial;-----

4 – A votação presencial será obrigatoriamente inscrita num boletim disponibilizado no GAM e só serão considerados válidos os votos inscritos nesses boletins e que contenham a identificação referida em 2; -----

5 – A votação a realizar através da página da Câmara Municipal deverá indicar, igualmente, até 3 trabalhos; -----

6 – A votação presencial será contabilizada em 10% do valor final e a electrónica será contabilizada em 5% do mesmo valor, no total de 15% do 100% finais. -----

-----Para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, não foi objecto de reclamação e que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

○ Júri  
*Gil Nadaís*

(Dr. Gil Nadaís, Presidente do Júri)

*Mãrlene Marques*

(Arqta. Mãrlene Marques)

*Ana Alves Costa*

(Arqta Ana Alves da Costa)

*Elmer Duarte Lemos*

(Sr. Arqto. Elmer Duarte Lemos, convidado)